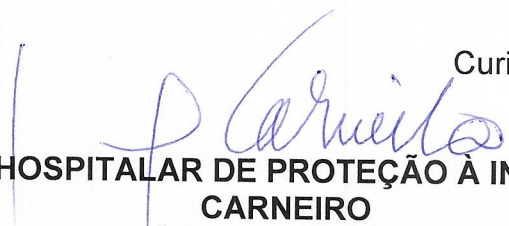


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Direção e os técnicos da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro têm ciência do conteúdo da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto 2023, aplicam as orientações do Ministério da Saúde e a legislação aplicável, e que o processo de **Cotação Prévia de Preços nº 006/2025** foi corretamente homologado, objetivando o cumprimento das metas estipuladas no Termo de Convênio nº 949403/2023 – MS.

Curitiba, 11 de março de 2025.



**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL
CARNEIRO**
José Álvaro da Silva Carneiro
Representante Legal

Denise Mucelin,
JURÍDICO
Complexo Pequeno Príncipe

